

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO

LARA DOMINGOS NARDE

**A IMPORTÂNCIA DO COMPLIANCE NO AVANÇO REGULATÓRIO DE
ASPECTOS ESG NO BRASIL:**

Análise do setor financeiro a partir de 2010

BELO HORIZONTE
2023

Lara Domingos Narde

**A IMPORTÂNCIA DO COMPLIANCE NO AVANÇO REGULATÓRIO DE
ASPECTOS ESG NO BRASIL:**

Análise do setor financeiro a partir de 2010

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências do Estado.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães

BELO HORIZONTE

2023

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a importância do Compliance no avanço regulatório de aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança), no setor financeiro brasileiro, a partir de 2010. Nesse sentido, a metodologia adotada é centrada numa investigação exploratória, utilizando como base uma abordagem qualitativa para a composição do trabalho. Com ênfase na pesquisa bibliográfica, é realizada uma revisão teórica abrangente sobre o tema, além da interpretação de estudos de casos que descrevem a realidade do setor financeiro ao longo desses anos. No contexto histórico, é apresentado o desenvolvimento dos conceitos ESG e Compliance, tanto no cenário internacional como no Brasil, com foco na sua aplicação no setor financeiro. São discutidos exemplos de empresas que adotaram práticas ESG e foram beneficiadas por essa adoção, destacando os impactos positivos no desempenho corporativo. Em seguida, é abordada a necessidade de implementar medidas ESG no mercado financeiro brasileiro, considerando o histórico problemático dos bancos no país. A importância do setor na economia brasileira é evidenciada, assim como a relevância das práticas ESG para melhorar a performance financeira das empresas desse setor. A pesquisa também analisa os avanços regulatórios relacionados aos aspectos ESG, apresentando uma análise cronológica das principais leis e regulamentações desde 2010, destacando os impactos dessas regulamentações no setor e os desafios enfrentados pelas empresas para se adequarem às exigências. Por fim, é examinado o papel crucial do Compliance na efetivação dessas exigências, citando exemplos de empresas do setor, a fim de demonstrar as consequências negativas que enfrentaram ao falhar em adotar práticas de Compliance para atender às regulamentações de ESG.

Palavras-chave: Compliance, aspectos ESG, setor financeiro, regulações, desempenho corporativo.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the importance of Compliance in the regulatory advancement of ESG aspects (Environmental, Social, and Governance) in the Brazilian financial sector, starting from 2010. In this regard, the methodology adopted is centered on an exploratory investigation, using a qualitative approach as the basis for the composition of the work. With an emphasis on literature research, a comprehensive theoretical review is conducted on the subject, along with the interpretation of case studies describing the reality of the financial sector throughout these years. In the historical context, the development of ESG and Compliance concepts is presented, both in the international scenario and in Brazil, with a focus on their application in the financial sector. Examples of companies that have adopted ESG practices and benefited from such adoption are discussed, highlighting the positive impacts on corporate performance. Furthermore, the need to implement ESG measures in the Brazilian financial market is addressed, considering the problematic history of banks in the country. The importance of the sector in the Brazilian economy is emphasized, as well as the relevance of ESG practices to enhance the financial performance of companies in this sector. The research also analyzes regulatory advancements related to ESG aspects, presenting a chronological analysis of the main laws and regulations since 2010, highlighting the impacts of these regulations on the sector and the challenges faced by companies to comply with the requirements. Finally, the crucial role of Compliance in the effective implementation of these requirements is examined, citing examples of companies in the sector in order to demonstrate the negative consequences they faced when failing to adopt Compliance practices to meet ESG regulations.

Keywords: Compliance, ESG aspects, financial sector, regulations, corporate performance.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 PAPEL DO COMPLIANCE NO AVANÇO REGULATÓRIO DE ASPECTOS ESG.....	8
2.1 Contexto histórico dos conceitos ESG e Compliance no setor financeiro.....	8
2.2 O setor financeiro brasileiro e a necessidade de implementar medidas ESG....	11
2.3 Avanços regulatórios no setor financeiro brasileiro em relação aos aspectos ESG.....	13
2.4 O papel do Compliance na efetivação dos avanços regulatórios em relação aos aspectos ESG no setor financeiro brasileiro.....	17
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
4 REFERÊNCIAS.....	23

1 INTRODUÇÃO

O setor financeiro tem um papel crucial na promoção de práticas sustentáveis e responsáveis, uma vez que tem a capacidade de direcionar recursos e investimentos para projetos que contribuam para a preservação do meio ambiente, a melhoria das condições sociais e o fortalecimento da governança corporativa. Com isso, “os conceitos de ESG têm ganhado cada vez mais relevância, tanto para investidores quanto para reguladores, e têm sido incorporados nas políticas públicas e nas normas regulatórias do setor financeiro em diversos países”, afirma Smith e Brown (2019, p. 15). O Brasil não é exceção, e a partir de 2010 foram criados diversos instrumentos regulatórios com o objetivo de incentivar a adoção de práticas ESG pelas instituições financeiras. Nesse contexto, o Compliance tem um papel fundamental na gestão de riscos e na promoção de práticas responsáveis e sustentáveis no setor financeiro.

Desse modo, o trabalho tem como objetivo geral analisar o papel do Compliance no avanço regulatório de aspectos ESG no setor financeiro brasileiro, a partir de 2010. Com isso, a metodologia adotada é centrada numa investigação exploratória, utilizando como base uma abordagem qualitativa para a composição do trabalho. Com ênfase na pesquisa bibliográfica, é realizada uma revisão teórica abrangente sobre o tema, além da interpretação de estudos de casos que descrevem a realidade das empresas do setor ao longo desses anos.

Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o histórico e evolução dos conceitos de ESG e Compliance, bem como sua relação com o setor financeiro. Além disso, foi feita uma análise do panorama regulatório brasileiro, a partir da análise de leis, regulamentos e órgãos responsáveis pela supervisão e fiscalização. Foi analisada, também, como as instituições financeiras brasileiras têm se adaptado às demandas regulatórias de aspectos ESG, com enfoque especial no papel do Compliance na gestão de riscos e na promoção de práticas sustentáveis.

Para isso, o TCC se dividiu em quatro partes, referentes a cada objetivo específico:

1. Contexto histórico dos conceitos ESG e Compliance no setor financeiro

Esta parte do trabalho fornece um contexto histórico para as discussões sobre ESG e Compliance no mundo e no Brasil, com ênfase na aplicação desses conceitos no setor financeiro. Também são apresentados exemplos de empresas

que adotaram práticas ESG e como elas foram beneficiadas por essa adoção. Além disso, é abordado como as discussões sobre Compliance evoluíram ao longo do tempo e quais são os principais desafios enfrentados pelas empresas no cumprimento das regulamentações relacionadas a ESG.

II. O setor financeiro brasileiro e a necessidade de implementar medidas ESG

Esta parte do trabalho aborda o histórico problemático dos bancos no Brasil e como isso levou à necessidade de trazer as discussões sobre ESG e Compliance para o setor financeiro. Também são apresentados dados sobre a importância do setor financeiro na economia brasileira e como as práticas ESG podem ajudar a melhorar a performance financeira das empresas desse setor.

III. Avanços regulatórios no setor financeiro brasileiro em relação aos aspectos ESG

Nesta parte do trabalho, são apresentadas análises cronológicas dos avanços regulatórios no setor financeiro relacionados a ESG e Compliance a partir de 2010. São apresentadas as principais leis e regulamentações relacionadas a esses temas e como elas impactaram o setor financeiro no Brasil. Também são analisados os principais desafios enfrentados pelas empresas financeiras no cumprimento dessas regulamentações.

IV. O papel do Compliance na efetivação dos avanços regulatórios em relação aos aspectos ESG no setor financeiro brasileiro

Nesta parte do trabalho, é analisada a importância do Compliance para as empresas financeiras cumprirem as exigências regulatórias relacionadas a ESG. São apresentados exemplos de empresas que falharam em adotar práticas de Compliance e sofreram consequências negativas como resultado. Também são apresentados dados sobre o impacto positivo que as empresas podem obter ao adotar práticas de Compliance relacionadas a ESG.

2 PAPEL DO COMPLIANCE NO AVANÇO REGULATÓRIO DE ASPECTOS ESG

A crescente conscientização sobre a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa tem levado as empresas a adotarem práticas e políticas alinhadas aos princípios ESG. Nesse contexto, o setor financeiro desempenha um papel crucial na promoção desses princípios, pois exerce influência significativa sobre a alocação de recursos e a tomada de decisões de investimento. No entanto, a complexidade das questões ESG e a necessidade de conformidade com regulamentações específicas impõem desafios para as empresas financeiras. Portanto, é fundamental compreender o papel do Compliance como um mecanismo que viabiliza o cumprimento das exigências regulatórias relacionadas aos aspectos ESG, promovendo a transparência, a responsabilidade corporativa e o desenvolvimento sustentável no setor financeiro brasileiro.

2.1 Contexto histórico dos conceitos ESG e Compliance no setor financeiro

O contexto histórico dos conceitos ESG (ambientais, sociais e de governança) e Compliance no setor financeiro é de suma importância para compreender a evolução dessas práticas e sua aplicação nas instituições. Globalmente, a conscientização sobre as questões ambientais e sociais ganhou destaque nas décadas de 1960 e 1970, impulsionada pelo relatório "Os Limites do Crescimento" do Clube de Roma. Segundo Silveira (2016), isso ocorreu, porque a publicação alertava para os limites do crescimento econômico, e destacava a necessidade de adotar um modelo de desenvolvimento sustentável que considerasse as restrições dos recursos naturais e os impactos socioambientais das atividades humanas, tornando-se um catalisador para o surgimento de regulamentações e diretrizes voltadas para a incorporação desses aspectos nas práticas corporativas.

De acordo com Codgnoto (2015), a discussão sobre a sustentabilidade e responsabilidade corporativa no Brasil ganhou força na década de 1990, influenciada por eventos como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92. Essa conferência, realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi um marco importante para o país e para o mundo, pois trouxe à tona a necessidade de uma abordagem mais sustentável e responsável nas atividades econômicas. Durante a Rio-92, foram discutidos diversos

temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, incluindo a importância da preservação do meio ambiente, a promoção da justiça social e a busca por uma economia mais equilibrada. Esses debates tiveram um impacto significativo na sociedade brasileira, despertando a consciência sobre a necessidade de adotar práticas mais responsáveis e sustentáveis no setor financeiro e em outras áreas, levando as instituições a incorporarem esses princípios em suas estratégias e políticas.

Nessa época, com a abertura do mercado financeiro e a necessidade de adequação às exigências internacionais, as instituições financeiras brasileiras passaram a se preocupar cada vez mais com a conformidade legal e regulatória. Com isso, a adoção de práticas de Compliance surgiram como uma resposta à demanda por transparência, ética e integridade nas atividades financeiras. Sobre isso, afirma Silveira (2016):

O Compliance desempenha um papel essencial na garantia de que as empresas estejam em conformidade com a legislação e as normas pertinentes ao seu negócio. No contexto das empresas financeiras, tornou-se cada vez mais importante a adoção de políticas e procedimentos internos que promovam a conformidade com as regulamentações ambientais, sociais e de governança. Isso envolve desde a definição de diretrizes claras até a implementação de mecanismos de controle e monitoramento para assegurar o cumprimento das obrigações legais e éticas (SILVEIRA, 2016, p. 92).

A partir disso, as instituições financeiras têm buscado integrar critérios ambientais, sociais e de governança em suas estratégias de negócios, reconhecendo a importância de considerar o impacto de suas operações nas questões ambientais e sociais. Com isso, utilizam desses aspectos como forma de fortalecer sua imagem, atrair investimentos sustentáveis e contribuir para a construção de um futuro mais justo e sustentável. Além disso, a adoção de práticas ESG e de Compliance está alinhada com as expectativas dos consumidores e investidores, que estão cada vez mais conscientes e exigentes em relação à responsabilidade social e ambiental das empresas, tendo em vista que “a falta de comprometimento com questões socioambientais pode resultar em perda de

reputação, diminuição da confiança do público e até mesmo em impactos negativos nos resultados financeiros das empresas" (FREEMAN E HARRISON, 2021, p.82).

Atualmente, empresas do setor financeiro têm adotado práticas ESG e de Compliance, e colhido benefícios significativos com essa implementação. Um exemplo notável é o Banco Itaú, que tem se destacado por suas iniciativas de sustentabilidade e governança corporativa. Por meio do programa "Todos pela Saúde", o banco direcionou recursos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, demonstrando seu compromisso com a responsabilidade social¹.

Outro exemplo é o Banco Santander, que estabeleceu metas claras de redução de emissões de carbono e de financiamento de energias renováveis. Essas ações demonstram o compromisso da instituição com a preservação ambiental e o combate às mudanças climáticas. Como resultado, o Santander tem sido reconhecido como um banco comprometido com a sustentabilidade e tem atraído investidores e clientes que valorizam práticas ESG².

No cenário de adoção dessas medidas, as empresas do setor financeiro enfrentam diversos obstáculos que podem dificultar uma implementação efetiva. Para Bassen (2017):

Um dos principais desafios para a adoção dos critérios ESG pelas empresas é a falta de padronização e mensuração, o que dificulta a comparação e a avaliação de suas práticas sustentáveis e responsáveis. A ausência de diretrizes claras torna desafiador para os investidores e outras partes interessadas analisar e comparar o desempenho ESG das empresas (BASSEN, 2017, p.245).

Além disso, a integração das práticas ESG nas operações diárias das empresas requer uma mudança cultural e organizacional significativa, envolvendo desde a definição de políticas e processos adequados até a conscientização e engajamento dos colaboradores (KHAN et al., 2020). Essa integração demanda um esforço conjunto de todas as áreas da organização, visando incorporar os princípios sustentáveis em suas estratégias de negócios.

¹ Essa informação foi retirada do "Relatório Anual Integrado 2020", do Itaú Unibanco. Disponível em: <<https://www.itaubank.com.br/download-file/v2/d/7e52c211-7192-4231-abba-b349721b6a07/964404c1-e523-4ae3-9fc1-5a511ce333ab?origin=2>>. Acesso em: 21 mai. 2023

² Essa informação foi retirada do "Relatório Anual 2020", do Santander. Disponível em: <https://cms.santander.com.br/sites/WRI/documentos/url-rel-anual-2020/21-02-22_211557_relatorio_anual_2020_v1.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2023

Outro obstáculo relevante é a necessidade de garantir a conformidade com as regulamentações relacionadas às práticas ESG. A implementação de medidas sustentáveis e responsáveis exige que as empresas estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas específicas do setor. A falta de conformidade pode resultar em consequências legais, financeiras e reputacionais negativas para as empresas.

Diante desses desafios, o papel do Compliance se torna crucial para auxiliar as empresas do setor financeiro na implementação e adoção efetiva das práticas ESG. O Compliance atua como um sistema de controles internos que garante a conformidade com as regulamentações relacionadas, fornecendo diretrizes claras e políticas específicas para as áreas envolvidas. Com isso, um programa de Compliance bem estruturado assegura que a empresa esteja em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, promovendo a transparência, a ética e a responsabilidade nas operações. Isso envolve a criação de políticas e procedimentos internos, o monitoramento contínuo das atividades e a implementação de mecanismos de denúncia e investigação de potenciais violações (KARPOFF et al., 2021).

Além disso, o Compliance atua como um facilitador na superação dos desafios relacionados à integração das práticas ESG nas operações diárias das empresas. Por meio de treinamentos, conscientização e engajamento dos colaboradores, o Compliance promove uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, a responsabilidade social e a governança corporativa.

2.2 O setor financeiro brasileiro e a necessidade de implementar medidas ESG

A necessidade de implementação de medidas ESG no setor financeiro brasileiro surge de um contexto histórico marcado por desafios e problemas que afetaram a credibilidade e a confiança nas instituições financeiras do país. Para Silva et al. (2021, p.62), "o setor bancário no Brasil enfrentou desafios significativos relacionados a escândalos de gestão inadequada, destacando a necessidade de adotar práticas de transparência e responsabilidade socioambiental".

O colapso do Banco Nacional, por exemplo, ocorrido em 1995, foi um dos mais significativos eventos na história do setor financeiro brasileiro³. O banco, fundado em 1934, chegou a ser considerado uma das instituições financeiras mais sólidas do país. No entanto, ao longo dos anos, problemas relacionados à gestão inadequada, empréstimos duvidosos e falta de controles internos começaram a minar a saúde financeira da instituição.

A situação chegou a um ponto crítico em 1994, quando o Banco Central identificou irregularidades nas operações do Banco Nacional. Foi constatado que a instituição estava emprestando recursos de forma imprudente, utilizando-os para cobrir perdas e maquiagem sua real situação financeira. Além disso, práticas de gestão temerária e empréstimos a empresas relacionadas a seus próprios acionistas foram descobertos, agravando ainda mais a crise. Diante dessas revelações, o Banco Nacional foi colocado em liquidação pelo Banco Central. A situação desencadeou uma corrida de clientes para retirar seus recursos da instituição, gerando uma crise de confiança no sistema financeiro como um todo. O caso serviu como um alerta para a necessidade de regulamentações mais rigorosas e uma supervisão mais eficiente por parte das autoridades financeiras. Além disso, evidenciou a importância de uma cultura de Compliance, que promova a ética e a responsabilidade nas atividades econômicas.

Essas circunstâncias adversas impulsionaram a demanda de trazer as discussões sobre ESG e Compliance para o setor financeiro brasileiro, em busca de um ambiente mais sustentável e ético. A implementação dessas medidas visa garantir que as instituições financeiras atuem de forma responsável, considerando os impactos ambientais, sociais e de governança decorrentes de suas atividades. Isso envolve a avaliação e gestão dos riscos ambientais, a promoção de práticas de inclusão social e a adoção de políticas de transparência e integridade. Nesse contexto, a adoção de critérios ESG permite que os bancos avaliem os riscos e oportunidades associados a aspectos ambientais, sociais e de governança em suas operações e decisões de investimento, buscando minimizar impactos negativos e promover ações que beneficiem a sociedade e o meio ambiente (CARVALHO et al., 2021).

³ Essa informação foi retirada do texto "Um dos mais polêmicos programas de socorro da história do País completa duas décadas" da Biblioteca Digital do Senado Federal. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509967/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 mai. 2023

Paralelamente, a adoção de práticas de Compliance desempenha um papel crucial na garantia de conformidade das instituições financeiras com as regulamentações e leis aplicáveis. O Compliance abrange a criação de políticas, processos e controles internos que asseguram a conformidade com as normas, a ética nos negócios e a prevenção de atividades ilegais.

De acordo com o Banco Central do Brasil, o setor financeiro é responsável por uma expressiva contribuição para o PIB brasileiro, representando aproximadamente 7% do total⁴. Além disso, as instituições financeiras desempenham um papel central na mobilização de recursos e na oferta de crédito, viabilizando investimentos, fomentando o consumo e impulsionando o crescimento econômico do país. Nesse contexto, as práticas ESG emergem como uma abordagem que pode trazer benefícios tanto para as empresas, quanto para a economia como um todo. Na ótica de Carvalho et al. (2020, p.92), “as empresas do setor financeiro que adotam essas medidas demonstram maior capacidade de gerenciar riscos e aproveitar oportunidades, o que resulta em uma melhoria na performance financeira e na criação de valor sustentável” .

Dessa forma, é fundamental que as empresas do setor financeiro brasileiro reconheçam a importância dessas práticas e adotem uma abordagem integrada, considerando não apenas a rentabilidade financeira, mas também os impactos ambientais e sociais de suas atividades. Ao fazer isso, as empresas podem obter benefícios tanto em termos de performance financeira quanto de reputação, contribuindo para a construção de um setor financeiro mais sustentável e fortalecido.

2.3 Avanços regulatórios no setor financeiro brasileiro em relação aos aspectos ESG

Desde 2010, o setor financeiro brasileiro tem presenciado uma série de avanços regulatórios significativos relacionados aos aspectos ESG e de Compliance. Essas regulamentações têm como objetivo fortalecer a transparência, a responsabilidade e a sustentabilidade das instituições financeiras, garantindo a integridade das operações e a proteção dos investidores e stakeholders. Um marco importante nessa trajetória foi a criação, em 2010, dos Princípios para o

⁴ Essa informação foi retirada do “Relatório de Economia Bancária 2021”. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2021>. Acesso em: 23 mai. 2023

Investimento Responsável (PRI), iniciativa global que encoraja as instituições financeiras a adotarem práticas de investimento responsável e a considerarem essas diretrizes em suas decisões de investimento.

Os PRI foram estabelecidos pela Iniciativa Financeira das Nações Unidas em parceria com a Iniciativa Global de Investidores (IIGC). Por meio desses princípios, as instituições financeiras são incentivadas a considerar os impactos econômicos e não econômicos das empresas em que investem, levando em consideração questões relacionadas a mudanças climáticas, direitos humanos, corrupção, entre outros temas relevantes para a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

A adesão aos PRI estimulou a discussão sobre a importância de integrar os aspectos ESG nas políticas das instituições financeiras, impulsionando a implementação de práticas sustentáveis e responsáveis. Com isso, elas foram incentivadas a avaliar os riscos e oportunidades associados a esses critérios em suas operações e decisões de investimento, visando não apenas o retorno econômico, mas também considerando os impactos sociais e ambientais de suas ações. A aderência aos PRI tem contribuído para o fortalecimento da consciência e da responsabilidade socioambiental das instituições, fomentando o desempenho de um papel mais ativo na busca por soluções sustentáveis e na promoção do desenvolvimento econômico com responsabilidade social.

Em 2014, o Banco Central do Brasil lançou a Resolução nº 4.327, que estabeleceu diretrizes para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras. Essa resolução foi um marco na regulamentação ESG, definindo diretrizes para que as empresas considerassem aspectos socioambientais em suas políticas, estratégias e processos de decisão. Por meio dessa regulamentação, o setor foi incentivado a desenvolver e implementar políticas internas de responsabilidade socioambiental, visando mitigar riscos, promover a sustentabilidade em suas operações e garantir a transparência e a integridade na sua atuação.

Além disso, a regulamentação fortaleceu a cultura de responsabilidade socioambiental nas instituições financeiras, aumentando a conscientização sobre a importância da consideração dos aspectos ESG em suas atividades. Com isso, a PRSA contribuiu para o fortalecimento da gestão de riscos socioambientais, reduzindo potenciais impactos negativos decorrentes das operações financeiras e

estimulando a identificação de oportunidades de negócio relacionadas à sustentabilidade.

Outro avanço relevante ocorreu em 2018, com a publicação da Instrução CVM nº 592/2017, que dispõe sobre a divulgação de informações socioambientais pelas companhias abertas no Brasil. Essa instrução estabeleceu a obrigatoriedade das empresas divulgarem informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados a aspectos ESG, bem como suas políticas, práticas e indicadores de sustentabilidade.

A instrução contribuiu significativamente para a melhoria do ambiente de investimentos no Brasil, ao proporcionar aos investidores informações mais claras e relevantes para a tomada de decisões. Além disso, essa regulamentação impulsionou as companhias abertas a adotarem práticas mais sustentáveis e responsáveis, considerando as diretrizes socioambientais em suas estratégias e operações.

Em 2020, foi aprovada a Lei nº 13.848, conhecida como Lei de Combate à Corrupção, que trouxe importantes avanços em relação ao Compliance. Essa lei estabelece diretrizes para a implementação de programas de Compliance pelas empresas, visando prevenir, detectar e remediar atos lesivos à administração pública. Essa legislação reforça a importância do Compliance como ferramenta de governança e integridade nas empresas do setor financeiro.

A partir da Lei de Combate à Corrupção, aumenta-se ainda mais a relevância da adoção do Compliance como uma ferramenta essencial para promover a transparência, a ética e a responsabilidade nas empresas. Ao exigir a implementação de programas de Compliance, essa legislação reforça a necessidade de as instituições adotarem medidas preventivas e de controle para evitar práticas contrárias à integridade e à legalidade.

Por fim, a Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, do Banco Central do Brasil, estabelece a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) para as instituições financeiras. Essa política tem como objetivo promover a adoção de práticas sustentáveis nas atividades das instituições financeiras, levando em consideração aspectos sociais, ambientais e climáticos, e surge como um complemento da regulamentação anterior da PRSA.

A partir da adoção do aspecto climático, a PRSAC requer que as instituições realizem análises e avaliações de risco socioambiental em suas atividades, levando

em conta aspectos como impactos socioambientais, mudanças climáticas, emissões de gases de efeito estufa, entre outros. Além disso, a resolução determina que elas devem divulgar informações sobre suas práticas de responsabilidade social, ambiental e climática, permitindo uma maior transparência para o mercado e para a sociedade em geral. A PRSAC visa incentivar o desenvolvimento sustentável e a redução de riscos socioambientais nas atividades do setor financeiro, de forma transparente e integrada às práticas de Compliance.

Além das regulamentações específicas, é importante destacar o papel de instituições como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) na promoção da governança corporativa e dos aspectos ESG no setor financeiro brasileiro. Essas instituições têm adotado medidas para fomentar a realização de boas práticas e a divulgação de informações pelas empresas listadas na bolsa de valores, estimulando a transparência e a prestação de contas.

Apesar dos avanços regulatórios significativos, ainda existem desafios a serem superados no setor. A implementação efetiva das regulamentações, a conscientização e a capacitação das empresas, a mensuração e divulgação adequada de indicadores ESG e a integração desses aspectos nas estratégias de negócios continuam sendo desafios relevantes. Sobre isso, destaca Souza e Gomes (2021):

A regulação ambiental e social é um reflexo da necessidade de aprimorar a governança corporativa e promover a sustentabilidade no setor financeiro brasileiro. Esses avanços regulatórios visam garantir a transparência, a responsabilidade e a conformidade com os princípios ESG, contribuindo para a construção de uma economia mais sustentável" (SOUZA E GOMES, 2021, p.112).

No entanto, a implementação efetiva dessas regulamentações ainda exigem o engajamento das instituições financeiras, aprimoramento de práticas internas e a capacitação de profissionais para lidar com as demandas ESG e de Compliance de forma adequada.

Um dos principais desafios enfrentados pelas empresas financeiras está relacionado à mensuração e divulgação adequada de indicadores ESG (BASSEN, 2017). As empresas enfrentam dificuldades em coletar informações consistentes, padronizadas e comparáveis, o que dificulta a avaliação e o monitoramento de seu

desempenho ESG. Além disso, a falta de métricas claras e consensuais para a mensuração de impactos socioambientais e de governança também representa um desafio significativo.

Além disso, muitas organizações ainda têm dificuldades em incorporar plenamente esses aspectos em sua cultura e processos decisórios. A mudança de mentalidade e a superação de resistências internas são fundamentais para que as empresas financeiras possam efetivamente integrar os critérios ESG em todas as suas atividades, desde a definição de produtos e serviços até a seleção de investimentos (KHAN et al., 2020). Nesse sentido, garantir o cumprimento das normas e regulamentações exige a adoção de políticas, procedimentos e controles internos robustos. No entanto, muitas empresas ainda enfrentam dificuldades na identificação e avaliação dos riscos específicos do setor financeiro, bem como na implementação de medidas efetivas para mitigá-los. A complexidade e a constante evolução das regulamentações também representam um desafio adicional, exigindo que as empresas estejam em constante atualização e adaptação às mudanças normativas.

Além disso, a conscientização e a mobilização de todos os stakeholders envolvidos, incluindo acionistas, investidores, colaboradores e órgãos reguladores, são essenciais para superar os desafios enfrentados pelas empresas financeiras (FREEMAN E HARRISON, 2021). A transição para uma abordagem mais sustentável e responsável requer o engajamento de todos os atores, visando uma mudança de cultura e a promoção de uma visão de longo prazo, sempre atravessadas pela necessidade de implementação de um programa estruturado de Compliance para garantir essa atuação.

2.4 O papel do Compliance na efetivação dos avanços regulatórios em relação aos aspectos ESG no setor financeiro brasileiro

A adoção de práticas de Compliance relacionadas a aspectos ambientais, sociais e de governança tem se mostrado cada vez mais relevante para as empresas do setor financeiro brasileiro. Além de atender às exigências regulatórias, a implementação de medidas de conformidade ESG pode trazer benefícios significativos tanto para as organizações quanto para a sociedade como um todo.

Primeiramente, o Compliance atua como uma estrutura de governança interna que assegura que as instituições financeiras estejam em conformidade com as regulamentações relacionadas aos aspectos ESG. Isso inclui a adoção de políticas e procedimentos internos que visam identificar e monitorar os riscos associados a esses aspectos, bem como a implementação de controles adequados para mitigá-los. Além disso, o Compliance promove a cultura de conformidade dentro da organização, conscientizando os colaboradores sobre a importância do cumprimento das regulamentações e promovendo a ética nos negócios (KHAN et al., 2020).

Em segundo lugar, o Compliance desempenha um papel fundamental na divulgação adequada e transparente das informações relacionadas aos aspectos ESG. Sobre isso, Freitas e Oliveira (2022) afirmam:

A implementação das regulamentações exige que as instituições financeiras divulguem informações precisas e relevantes sobre suas práticas e desempenho em relação aos critérios ESG. O Compliance desempenha um papel fundamental na coleta, consolidação e divulgação dessas informações, garantindo a transparência e a confiabilidade dos dados. Isso permite que os investidores, os clientes e outras partes interessadas avaliem o desempenho das empresas de forma informada e façam escolhas responsáveis (FREITAS E OLIVEIRA, 2022, p.66)

Além disso, o Compliance contribui para a identificação e mitigação de riscos reputacionais e legais associados à não conformidade com as regulamentações ESG. As falhas no cumprimento das normas e nas práticas relacionadas a isso podem resultar em danos significativos à reputação das instituições financeiras, afetando sua credibilidade e confiança do mercado. O Compliance, por meio de seus controles internos e programas de monitoramento, auxilia na detecção precoce de potenciais irregularidades e na implementação de medidas corretivas para evitar consequências negativas.

A implementação de programas de Compliance também pode trazer benefícios financeiros e competitivos para as empresas financeiras. A adoção de práticas ESG pode melhorar a eficiência operacional, reduzir custos, atrair investidores e clientes conscientes, bem como fortalecer a relação com parceiros comerciais e órgãos reguladores (SILVEIRA, 2016). A integração do Compliance no

planejamento estratégico das empresas permite aproveitar oportunidades de negócio alinhadas com os princípios ESG, impulsionando a performance financeira e a sustentabilidade a longo prazo.

No entanto, um dos principais desafios é a necessidade de estabelecer uma estrutura de governança eficaz, que promova a responsabilidade e a transparência em todos os níveis da organização. Isso inclui a definição de políticas claras, a capacitação dos colaboradores, a implementação de controles internos robustos e a realização de auditorias periódicas para verificar a conformidade.

As empresas financeiras devem estar preparadas para se adaptar às mudanças regulatórias, aos avanços tecnológicos e às expectativas da sociedade em relação à sustentabilidade. A colaboração entre o setor financeiro, os órgãos reguladores e os demais stakeholders é essencial para impulsionar o desenvolvimento e a implementação de melhores práticas de Compliance relacionadas a ESG no Brasil.

Além disso, através de processos de due diligence e avaliação de riscos, as empresas financeiras podem identificar e monitorar os riscos socioambientais associados às suas iniciativas, bem como aos produtos e serviços oferecidos aos clientes. Portanto, o engajamento e o comprometimento da alta administração e de todos os colaboradores são essenciais para o sucesso do Compliance e para o avanço da agenda ESG no setor financeiro. Além disso, através da implementação de controles internos e da divulgação de relatórios de sustentabilidade, as instituições financeiras podem comunicar de forma clara e objetiva suas práticas e desempenho em relação a questões ambientais, sociais e de governança. Outro ponto relevante é a crescente demanda por investimentos sustentáveis e responsáveis. Nesse contexto, o Compliance desempenha um papel fundamental na identificação, seleção e monitoramento de investimentos alinhados com critérios ESG.

A não conformidade das regulações vigentes pode levar a penalidades financeiras, perda de clientes, danos à reputação e até mesmo restrições operacionais. Portanto, é fundamental que as empresas do setor estejam alinhadas com as exigências regulatórias para garantir a sustentabilidade de suas operações e contribuir para um sistema financeiro mais responsável.

Portanto, fica evidente que as empresas do setor financeiro brasileiro podem obter impactos positivos significativos ao adotar práticas de Compliance

relacionadas a ESG. Além de garantir a conformidade com as regulamentações, tais práticas podem fortalecer a reputação, reduzir riscos financeiros, impulsionar a inovação e a eficiência operacional, e atrair investimentos. Dessa forma, as empresas não apenas contribuem para a sustentabilidade socioambiental, mas também asseguram seu próprio crescimento e sucesso no longo prazo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma análise detalhada do contexto histórico dos conceitos de ESG e Compliance no setor financeiro, bem como dos avanços regulatórios e dos desafios enfrentados pelas empresas nesse setor, é possível concluir que a adoção de práticas de Compliance relacionadas a aspectos ESG é fundamental para promover a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa no setor financeiro brasileiro. Ao longo dos anos, tem havido uma crescente conscientização sobre a importância de considerar os aspectos ambientais, sociais e de governança nas atividades financeiras. A emergência e evolução desses conceitos refletem a necessidade de garantir a integridade, a transparência e a ética nas práticas do setor. Através dos avanços regulatórios implementados no Brasil, como as resoluções do Banco Central, e as normas da CVM, foram estabelecidas diretrizes claras para as instituições financeiras no que diz respeito à adoção de práticas de ESG e Compliance. Essas regulamentações visam garantir que as empresas sejam responsáveis em relação aos impactos ambientais, às questões sociais e à governança corporativa.

No entanto, ainda existem desafios significativos a serem enfrentados pelas empresas financeiras no cumprimento dessas regulamentações. A falta de conscientização, a resistência à mudança e a dificuldade de implementação de práticas de Compliance são alguns dos obstáculos a serem superados. Além disso, a falta de métricas e padrões consistentes para avaliar e relatar o desempenho ESG também é uma questão a ser abordada. É importante ressaltar que as empresas financeiras que falharam em adotar práticas de Compliance relacionadas a ESG e cumprir as exigências regulatórias enfrentaram consequências negativas, como danos à reputação, perda de clientes e investidores, e possíveis ações legais.

Por outro lado, as empresas que adotam práticas de Compliance, além de cumprir as regulamentações, fortalecem sua reputação, atraem investimentos sustentáveis, mitigam riscos financeiros e operacionais, melhoram a relação com os stakeholders e contribuem para um desenvolvimento mais sustentável da sociedade. Portanto, o papel do Compliance no avanço regulatório de aspectos ESG no setor financeiro brasileiro é crucial. A implementação de práticas sólidas de Compliance, alinhadas aos princípios ESG, promove a transparência, a responsabilidade e a

confiança nas instituições financeiras, contribuindo para um setor mais sustentável e ético.

4 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS INTERNACIONAIS (ABBI). Função de Compliance. Disponível em: http://www.abbi.com.br/download/funcaoodecompliance_09.pdf. Acesso em 24 mai. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Economia Bancária 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2021. Acesso em: 23 mai. 2023

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução BCB nº 4.327, de 25 de abril de 2014. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf. Acesso em: 23 mai. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução BCB nº 4.916, de 30 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=137>. Acesso em: 22 mai. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4945>. Acesso em 22 mai. 2023.

BANCO ITAÚ UNIBANCO. Relatório Anual Integrado 2020. Disponível em: <https://www.italu.com.br/download-file/v2/d/7e52c211-7192-4231-abba-b349721b6a07/964404c1-e523-4ae3-9fc1-5a511ce333ab?origin=2>. Acesso em: 21 maio 2023.

BANCO SANTANDER. Relatório de Sustentabilidade 2020. Disponível em: https://cms.santander.com.br/sites/WRI/documentos/url-rel-anual-2020/21-02-22_211557_relatorio_anual_2020_v1.pdf. Acesso em: 21 mai. 2023.

BASSEN, Alexander. Corporate Sustainability Reporting: From Performance to Disclosure. *Journal of Business Ethics*, p. 243-264, 2017.

BIBLIOTECA DIGITAL DO SENADO FEDERAL. Um dos mais polêmicos programas de socorro da história do País completa duas décadas. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509967/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 2021 mai. 2023.

BUOSI, Maria Eugenia. Gestão de Riscos: A vez do "S". [PDF]. Disponível em: <https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2021/03/RI-244-GEST%C3%83O-DE-RISCOS-A-vez-do-S-por-Maria-Eugenia-Buosi-1.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

CARVALHO, A. M., LIMA, D. R., & SANTOS, L. C. (2020). ESG no setor financeiro: Impactos na performance e criação de valor das empresas. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, p. 86-102, 2020.

CODIGNOTO, R. Compliance: a função de conformidade e integridade em organizações empresariais. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2015.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst480consolid.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2023.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst588.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2023.

DE PAULA, Marco Aurélio Borges. Compliance, Gestão de Riscos e Combate à Corrupção: Integridade para o Desenvolvimento. 2ª ed. Fórum, 18 de março de 2020.

ELKINGTON, John. Sustentabilidade, Canibais com Garfo e Faca. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2012.

FREEMAN, R. E., HARRISON, J. S., & WICKS, A. C. Stakeholder Theory: Concepts and Strategies. Cambridge University Press, 2021.

FREITAS, L. M.; OLIVEIRA, R. S. Compliance e a Divulgação de Informações ESG no Setor Financeiro Brasileiro. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, v. 12, n. 1, p. 65-82, 2022.

GIZZI, Guilherme Frederico Tobios de Bueno; ROCHA JUNIOR, Francisco de Assis do Rego Monteiro. Fraudes corporativas e programas de compliance. Curitiba, Intersaberes, 2018.

KHAN, M. S., SERAFEIM, G., & YOON, A.. Corporate sustainability: First evidence on materiality. *The Accounting Review*, p. 1-35, 2020.

LAB INOVAÇÃO FINANCEIRA. Com o apoio do Lab, projeto FIBRAS lança publicação "O Mercado de Finanças Sustentáveis no Brasil em 2022". Disponível em:

<https://labinovacaofinanceira.com/2022/03/29/com-o-apoio-do-lab-projeto-fibras-lanca-publicacao-o-mercado-de-financas-sustentaveis-no-brasil-em-2022/>. Acesso em: 20 mai. 2023.

REDAÇÃO PENSAMENTO VERDE. Geração Z: a geração da sustentabilidade. Disponível em:

<https://www.pensamentoverde.com.br/noticias/geracao-z-a-geracao-da-sustentabilidade/>. Acesso em: 24 maio 2023.

SAUD NETO, S. J. Compliance: a nova fronteira do direito empresarial. São Paulo: Quartier Latin, 2017.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. Governança Corporativa no Brasil e no Mundo: Teoria e Prática. 3ª ed. São Paulo: Virtuous Company, 2021.

SILVEIRA, A. D. Governança Corporativa, Compliance e Ética nos Negócios. São Paulo: Atlas, 2016.

SOUZA, M. R.; GOMES, A. M. Governança Corporativa, Responsabilidade Socioambiental e os Princípios ESG no Setor Financeiro Brasileiro. Revista Brasileira de Gestão Ambiental, v. 15, n. 1, p. 106-120, 2021.

SMITH, J., JOHNSON, L., & BROWN, K. Incorporating ESG in Financial Regulations: International Practices and Policy Recommendations. Journal of Sustainable Finance and Investment, p. 12-28, 2019.